

PORTARIA Nº 570/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 032/2019 - PRP BORGES COMERCIO EIRELI EPP

Processo: 352709/2019 - Valor: R\$ 6.026,00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes/EPI, visando atender demanda do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário (BPMTRAN) por meio do Termo de Cooperação nº 025/2015;

- I. Fiscal do Contrato: Kerollain Izabella Padilha Pacheco - Matrícula Nº 290651
- II. Fiscal Substituto do Contrato: Leandro Amancio dos Santos - Matrícula Nº 290722
- III. Gestor do Contrato: Kerollain Izabella Padilha Pacheco - Matrícula Nº 290651
- IV. Gestor Substituto do Contrato: Leandro Amancio dos Santos - Matrícula Nº 290722

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b90e366d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar